



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/CMPV/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões
 Projeto de Resolução nº 851/2025

DATA: 23/10/2025

HORA: 11h45min

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho, o Programa "Vereador do Futuro", destinado à promoção da cidadania, da educação política e da formação de lideranças estudantis, e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 (Regimento Interno).

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho, o Programa "Vereador do Futuro", com a finalidade de estimular a cidadania, a educação política e a formação de lideranças entre estudantes do ensino médio das escolas públicas e privadas do Município.

Art. 2º O Programa será composto por 23 representantes estudantis, denominados Vereadores do Futuro, escolhidos por meio de eleição interna nas escolas participantes, sob supervisão da direção escolar e conforme regulamento próprio expedido pela Câmara Municipal.

Art. 3º Poderão participar do Programa as escolas públicas e privadas situadas em Porto Velho, que possuam alunos matriculados nos dois últimos anos do ensino médio.

Art. 4º O mandato dos Vereadores do Futuro terá duração de 1 (um) ano letivo, sendo permitida a recondução mediante novo processo eleitoral na respectiva escola.

Art. 5º Cada Vereador do Futuro poderá formar equipe de apoio com até 10 (dez) estudantes de sua escola, que o auxiliarão nas atividades educativas e de representação previstas neste Programa.

Art. 6º Compete aos Vereadores do Futuro:

I - apresentar propostas e sugestões sobre temas de interesse educacional e comunitário;





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



II - participar de sessões simuladas e atividades formativas promovidas pela Câmara Municipal;

III - debater assuntos de interesse público e propor ações para melhoria do ambiente escolar e da comunidade;

IV - representar seus colegas e o bairro de sua escola em eventos institucionais;

V - participar de oficinas, palestras e visitas técnicas relacionadas ao funcionamento do Poder Legislativo e das instituições públicas.

Art. 7º Os Vereadores do Futuro elegerão, em sessão especialmente convocada, a Mesa Diretora do Programa, composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário.

§ 1º A eleição será realizada por voto direto e secreto, na forma do regulamento expedido pela Câmara Municipal.

§ 2º Compete à Mesa Diretora coordenar as sessões, conduzir votações, organizar a pauta e representar institucionalmente o Programa.

§ 3º O mandato da Mesa Diretora será de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 8º A Câmara Municipal de Porto Velho será responsável pela coordenação, execução e acompanhamento das atividades do Programa, podendo firmar parcerias facultativas com a Secretaria Municipal de Educação, escolas participantes, instituições públicas e entidades da sociedade civil.

Art. 9º A participação no Programa não gera vínculo empregatício nem remuneração, tendo caráter educativo, voluntário e formativo.

Art. 10º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 2025.

[assinado digitalmente]

Dr. Breno Mendes





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



Fiscal do Povo
VEREADOR - AVANTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho, o Programa "Vereador do Futuro", uma iniciativa voltada à formação cidadã e política de estudantes do ensino médio das redes pública e privada.

O programa propõe aproximar a juventude do Poder Legislativo, proporcionando experiências educativas sobre o papel do vereador, o funcionamento das sessões e o processo democrático.

Ao permitir que estudantes vivenciem, de forma simbólica, o exercício da vereança, o projeto busca desenvolver valores de ética, responsabilidade, diálogo e participação social.

Por meio de sessões simuladas, oficinas, debates e visitas institucionais, os participantes terão a oportunidade de compreender a importância do Legislativo na construção das políticas públicas e no fortalecimento da democracia local.

Trata-se de proposição de natureza educativa e institucional, sem impacto orçamentário relevante, executada com estrutura já existente da Câmara Municipal e apoio eventual da Secretaria Municipal de Educação e das escolas participantes.

A proposta reafirma o compromisso desta Casa com a formação de novas lideranças, a cidadania participativa e o engajamento cívico da juventude de Porto Velho, contribuindo para o aprimoramento da consciência política e do espírito democrático de nossa sociedade.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 2025.

[assinado digitalmente]

Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
VEREADOR - AVANTE





Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 20/10/2025, 09:06:28